



Indicação nº 286 / 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXPEDIENTE <u>20/10/28</u>
SERVIDOR/RESPONSÁVEL

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja **realizado o patrulhamento e a manutenção da estrada da fazenda São Pedro, ligando a MT010 com a fazenda dois Paranaenses**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico para que seja realizado o patrulhamento e a manutenção da estrada da fazenda São Pedro, ligando a MT010 com a fazenda dois Paranaenses, se faz necessária para que os moradores possam transitar com segurança e fomentar o desenvolvimento agrícola.

Essa medida necessita de serviços de manutenção com urgência, pois as estradas rurais desempenham uma grande importância na logística de transporte de insumos e produtos, bem como no acesso a serviços essenciais.

Deste modo, o patrulhamento e a manutenção dessas estradas, ainda mais na época do plantio desempenham um papel fundamental no apoio ao setor agrícola, impactando diretamente a economia e a qualidade de vida da população rural.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

ALEX RUPOL
Data: 20/10/2025 07:48:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL